



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº:66/2023

### “DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de extinção de créditos tributários;
- Considerando o disposto no art. 156, V do Código Tributário Nacional.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os créditos tributários referentes aos exercícios anteriores a 2018.

Art. 2º - O setor tributário deverá excluir do sistema de receita própria, toda dívida ativa anterior a 2018, em atendimento ao determinado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, 10 de Janeiro de 2023.

  
Nelson de Paula  
Prefeito Municipal